



Projeto de Decreto Legislativo Nº 52/2023

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Abel Coelho Filho e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Abel Coelho Filho.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 26 de abril de 2023.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”



JUSTIFICATIVA

Sr. Abel Coelho Filho PM (policial militar) a 23 anos, 13 deles como bombeiro e com passagem por diversas unidades operacionais da Polícia Militar. O Cabo Abel está no 18º Grupamento de Bombeiros a 7 anos como Bombeiro Educador do 1º Sub Grupamento do 18º GB, no treinamento e capacitação em Primeiros Socorros e Prevenção e Combate a Incêndio.

Atuou no trabalho operacional, relações públicas do Estado Maior. No ano de 2022 trabalhou na formação de mais de 300 alunos na CEMEB Profª Maria Zibina de Carvalho, e atua na capacitação de professores e profissionais das escolas na Lei 13722/18 (Lei Lucas) também em Primeiros Socorros. Treinou os profissionais do Pronto Socorro Central de Itapevi em Brigada de Incêndio. Atendendo a população de Itapevi pela Estação de Bombeiros de Itapevi, e região.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 26 de abril de 2023.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3259M7VFMWBWRKDCJ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3259-M7VF-MBWR-KDCJ

